



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar capacitação e assessoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo
01	2.356	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO E DAR ASSESSORIA PARA EQUIPE DO CREAS - PAEFI, CONFORME SEGUE: - Contextualização do CREAS pela perspectiva da PNAS, tipificação dos serviços socioassistenciais, NOB/RH e o papel do CREAS no sistema de garantia de direitos; - Etapas do trabalho social especializado por meio do PAEFI: elementos práticos para a oferta do PAEFI, os processos de acolhida, acompanhamento especializado, plano de atendimento familiar, individual e em grupo; - Compreensão dos riscos pessoais e sociais por violação de direitos e conceituação tipos de violências da Proteção Social Especial, estratégias para prevenir e intervir, fortalecer as habilidades de lidar com as situações complexas. - Explorar temas mais invisibilizados: Demandas de LGBTQIAP+, Racialidades, pessoa com deficiência e povos e comunidades tradicionais; - Articulação PAEFI e rede socioassistencial: Alinhamento CRAS e CREAS, Unidade de Acolhimento e Órgãos de Justiça; - Estratégias metodológicas úteis e organização do processo de trabalho do PAEFI no CREAS; - Forma de acesso e participação social; - Benefícios eventuais. COMPREENDERÁ 3 MODALIDADES DE ABORDAGEM: - Encontro introdutório e nivelador de saberes. - Encontros formativos/aperfeiçoamento. - Supervisão/Oficinamento. MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICAÇÃO INCLUSOS. CARGA HORÁRIA TOTAL: 16H. DATA: À COMBINAR.	SERVIÇO

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para realizar capacitação e assessoria para qualificação da equipe de PAEFI do CREAS.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Tudo os bens comuns da Prefeitura de Jacareí, conforme o Plano de Gestão de 2017-2020, estão classificados como bens comuns.



4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 01 dia, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: CREAS II - AVENIDA MARIA AUGUSTA FAGUNDES GOMES, 925 - SANTA CRUZ DOS LÁZAROS, JACAREÍ/SP. TELEFONE 12 3956-1423.

O Município de Jacaré não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 - Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MADAÍ DE FARIAS TRIGO

Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira